

**DECRETO Nº 1.692 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Concede reajuste de transporte coletivo urbano.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 06 de outubro de 2006, conforme processo administrativo nº 006075/06,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reajustada para R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 05 de novembro de 2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de novembro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral

**Francisco Carlos Nogueira**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes